



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 708 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor João Adalberto dos Santos.”

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao senhor **João Adalberto dos Santos** (conhecido carinhosamente por todos como “João Negão”) pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade de Embu das Artes.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de agosto de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em
12 de agosto de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003600350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

O senhor João Adalberto dos Santos nasceu na Bahia, é morador desde 1970 do bairro Jardim Santa Tereza e construiu sua história de vida com esforço, honestidade e determinação. Tornou-se parte da história e do desenvolvimento de sua comunidade, acompanhando de perto as transformações da região e contribuindo para o bem-estar da população.

Ao lado de sua esposa, Ângela Maria dos Santos, formou uma família sólida e abençoada. É pai de João Adalberto dos Santos, Fabiana Maria dos Santos e Josimar Adalberto dos Santos, e avô orgulhoso de cinco netos, que representam a continuidade de seus valores e ensinamentos.

Sua vida profissional é motivo de grande admiração. São 28 anos dedicados ao serviço público, exercendo suas funções com responsabilidade, respeito e compromisso com a população.

Ao longo dessa jornada, contribuiu com o importante trabalho nos Serviços Urbanos, Banco de Alimentos e, atualmente, desempenha suas atividades na SEMOB, sempre demonstrando profissionalismo e espírito de colaboração.

Esta homenagem é um reconhecimento por sua dedicação, por sua contribuição à cidade e pelo exemplo de cidadão, trabalhador e homem de família que representa. Que sua trajetória continue inspirando aqueles que têm o privilégio de conhecê-lo.

Receba nossa gratidão por sua dedicação e contribuição aos serviços prestados de melhorias para a cidade. O senhor João Adalberto é merecedor deste reconhecimento público como homem de bem, prestador de serviço reconhecido pela população e verdadeiro cidadão Embuense

